



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE REFERÊNCIA – OFICINA PRÁTICA DE LICITAÇÕES –
FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO
(Processo nº 4710810/2023)

1. DO OBJETO

Curso presencial que tem como objetivo ensinar os participantes a utilizar a nova lei de licitações, incluindo a elaboração de edital de pregão e a simulação de pregão, concorrência e dispensa eletrônica pelo portal Compras.gov.br. Duração 3 dias (4/10 a 6/10) na Cidade de Fortaleza-CE.

2. JUSTIFICATIVA

Participação em curso para suprir as dificuldades operacionais quando da realização de pregões eletrônicos pelo novo sistema compras.gov(Lei 14.133/2021)

3. FUNDAMENTO LEGAL

Esta aquisição será celebrada por dispensa de licitação com fulcro no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Este serviço é classificado como de natureza de prestação determinada/única.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Conforme o inciso XXVIII do artigo 6º da Lei n. 14.133/2021, o regime de execução deste contrato é caracterizado como empreitada por preço unitário.

6. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Vide objeto item 1.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Durante o curso, os participantes terão acesso a conteúdos teóricos e práticos, além de poderem esclarecer dúvidas com os instrutores especializados no assunto. O curso é voltado para servidores públicos que atuam na área de compras e licitações, bem como para aqueles que desejam se atualizar sobre as mudanças na legislação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO I - Formação de Agente de Contratação, com elaboração de Edital na Lei 14.133/2021

- a. Poder e dever do município legislar sobre normas especiais
- b. A necessidade de regulamentação da lei 14.133/2021
- c. Designação, atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio
- d. Agente de contratação: efetivo ou comissionado?
- e. Procuradoria Jurídica e Controle Interno – Atribuições e responsabilidades
- f. Segregação de funções e a participação do agente de contratação na etapa preparatória (Pesquisa de preços, Termo de Referência, Elaboração do edital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

- g. Definição da modalidade e dos modos de disputa
- h. Licitações eletrônicas
- i. Contratações diretas – procedimentos para formalização das principais hipóteses
- j. Impugnações e recursos administrativos
- k. Sistema de Registro de Preços
- l. Novas regras de publicidade das licitações
- m. Infrações e sanções administrativas
- n. A nova lei de licitações e a padronização documentos
- o. Requisitos mínimos para elaboração do termo de referência
- p. Cláusulas necessárias no edital
- q. Cláusulas obrigatórias no contrato.

MÓDULO II - Modalidades: Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica.

PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- c. Configuração da sessão pública
- d. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- e. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Análise inicial das propostas
 - iii. Exclusão de lances e propostas
- f. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Convocação de anexo
 - iii. Suspensão da sessão
- g. Fase de habilitação
 - i. Inabilitação e retorno de fase
 - ii. Procedimento recursal
 - iii. Registro da intenção de recurso
 - iv. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
 - v. Decisão da autoridade competente
 - vi. Efeito suspensivo
 - vii. Provimento do recurso e volta de fase
- h. Adjudicação e homologação

MÓDULO III - Dispensa Eletrônica

PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastramento de Dispensa Eletrônica
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- c. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Análise inicial das propostas
 - iii. Exclusão de lances



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

- d. Etapa de julgamento das propostas
- i. Consultas às condições de participação
- ii. Convocação de anexo
- e. Fase de Habilitação
- f. Adjudicação e Homologação
- g. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Assegurar as condições necessárias para a execução dos serviços contratados, tais como a disponibilização de passagens e diárias ao participante.
- b) Efetuar o correto pagamento, dentro dos prazos especificados, neste contrato.

8.2 São obrigações do Contratado:

- a) Executar os serviços contratados de acordo com o presente Termo, desde que o CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE designará formalmente, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) que serão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do contrato e realizará a alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste contrato.

10. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços que compõem o objeto deste contrato serão prestados na cidade de Fortaleza-CE.

11. DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES deste contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;
- e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede da Contratada;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município do domicílio ou sede da Contratada;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN, 22 de setembro de 2023.

Marcelo Fernandes da Costa

Agente de Contratação

CPF: 638.600.904-53

Matrícula: 05130